



**ANEXO III**  
**MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:**

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** ADRA - CENTRO ADVENTISTA DE APOIO À FAMÍLIA

**ENDEREÇO:** RUA ANTENOR DUARTE VILELA, 2002 - PAULO PRATA

**CIDADE:** BARRETOS

**ESTADO:** SÃO PAULO

**CEP:** 14.784 - 400

**Telefone:** (17) 3324 5290

**Email:** adra.barretos@adventistas.org

**Número de registro no CMAS:** 063

**Número de registro no CNAS:** não se aplica

**CEBAS:** 235874.0187130/2021

**Para recurso:** Conta Corrente Nº. 64.473-0      Banco: Do Brasil      Agência: 0031-0

**1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO**

**NOME DO PRESIDENTE:** Herber Magdiel Silveira Kalbermatter

**RG:** 36.617.565 - 8      **CPF:** 220.333.228 – 07

**1.3. Vigência do mandato da diretoria atual:** 06/12/2021 até 05/12/2026

**1.4. Nº CNPJ:** 15.355.260/0014-71      **Data de Inscrição no CNPJ:** 03/12/2012

**1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da lei federal nº 12.101, de 27/11/2009.**

**1.5.1. ÁREA DA ATIVIDADE PREPONDERANTE:**





**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS**  
**CENTRAL BRASILEIRA**  
ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF  
CNPJ: 15.355.260/0014-71

Área de Assistência Social  Área de Saúde  Área de Educação

**1.5.2. ÁREA DA ATIVIDADE SECUNDÁRIA, QUANDO HOVER:**

Área de Assistência Social  Área de Saúde  Área de Educação

**1.6. NATUREZA DA ENTIDADE E/OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III.

De atendimento  De assessoramento  De defesa e garantia de direitos.

**1.7. O ESTATUTO SOCIAL ESTÁ DE ACORDO** com a Lei Federal nº12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.

Sim  Não  Em adequação

**1.7.1 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

A ADRA CENTRAL, como entidade sem fins lucrativos, beneficente, de fins assistenciais e culturais, tem por objetivos:

**I** - Promoção da Assistência Social;

**II** - Concentrar esforços e recursos em ações e programas de desenvolvimento comunitário;

**III** - Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

**IV** – Promoção da segurança alimentar e nutricional;

**V** - Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

**VI** - Incentivar a participação de agentes voluntários, nas ações e programas de desenvolvimento assistenciais, através de cursos de treinamento e capacitação;





**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS  
CENTRAL BRASILEIRA**

ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF  
CNPJ: 15.355.260/0014-71

- VII** - Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- VIII** - Promoção e defesa de direitos sociais, construção de novos direitos e assessoria gratuita de interesse suplementar;
- IX** - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- X** - Prestar amparo à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- XI** - Promover, através de ações e programas de esclarecimento, de prevenção de combate a violência doméstica ou qualquer tipo de violência, através de campanhas especiais, seminários e conferências;
- XII** - Cooperar com os órgãos públicos nas ações e programas de promoção assistencial, contraturno escolar e de erradicação da miséria;
- XIII** - promover eventos culturais, artísticos e estimular tradições, notadamente através da arte e da música;
- XIV** - promover feiras, exposições e congressos, atividades desportivas, com apoio e participação da comunidade, dentro de suas possibilidades técnicas e financeiras;
- XV** - Preparar, qualificar e habilitar o indivíduo para o mercado de trabalho e o exercício consciente da cidadania;
- XVI** – contribuir para o desenvolvimento do espírito de solidariedade comunitária, através do aperfeiçoamento do ser humano, e do desenvolvimento de suas potencialidades;
- XVII** - coordenar e orientar as atividades dos serviços assistenciais existentes e promovidos com a colaboração e participação dos membros das igrejas e congregações;
- XVIII** - combater, através de ações e programas de esclarecimento, de prevenção e de recuperação, os males causados pelo alcoolismo, pelo tabagismo e pelas demais drogas e tóxicos nocivos à saúde, através de campanhas especiais, seminários, conferências e cursos;
- XIX** - dar atenção especial aos jovens e aos juvenis com fim de promover entre eles o cultivo das boas ações, dos atos nobres, da honra à Pátria, do respeito e amor aos pais, visando a formação do caráter, e desenvolver aptidões de civismo e altruísmo;
- XX** - Promover atendimento de atenção à saúde preventiva, coordenar ou participar de programas e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde ou de prevenção e controle de doenças;





**XXI** - promover programas e ações, na área da agricultura familiar, capacitar e promover o desenvolvimento integrado e sustentável das comunidades entre outras atividades de geração de renda;

**XXII** - organizar cursos práticos voltados para captação e geração de renda;

**XXIII** - desenvolver ações e programas preventivos para minimizar, sanar e ou suprir necessidades decorrentes de calamidades e flagelos emergenciais.

## **1.8. APRESENTAÇÃO GERAL**

A Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais é uma agência humanitária da igreja Adventista do Sétimo Dia, presente em mais de 110 países. Só no Brasil são 18 regionais que atendem todos os Estados Brasileiros.

A ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF, desde 2011 atua como um núcleo no município de Barretos.

Implementou sua estrutura de trabalho em uma casa alugada a fim de atender inúmeras famílias em situação de risco, especialmente aquelas acolhidas pelo município em processo de tratamento do câncer. Neste período, chegou a atender 150 pessoas mensalmente.

Logo, devido as necessidades e melhoria na qualidade dos serviços ofertados a instituição decidiu ampliar seu atendimento. Foi quando em meados de 2012 através de doações e parcerias, foi adquirida uma propriedade com 4.200m<sup>2</sup> que possibilitou no ano seguinte o início da construção de uma Casa de Apoio com o objetivo de acolher pessoas em tratamento do câncer. Em março de 2016, a instituição se mudou para sua sede própria, desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Com a otimização dos espaços, foi possível ofertar atendimentos para 250 pessoas mensalmente, incluindo à comunidade local. Com o serviço estruturado, em 01 de maio de





2016, em parceria com o poder público foi possível ampliar o espaço físico, a qual resultou na inauguração de mais um prédio com o objetivo de viabilizar maior qualidade no atendimento.

Sua missão consiste em possibilitar atendimento aos mais desfavorecidos e promover suporte e apoio as pessoas fragilizadas devido ao processo de tratamento do câncer.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ESPECÍFICO: PROTEÇÃO BÁSICA**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 10/2023    TÉRMINO:12/2023**

### **2.1 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

### **2.2. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO**

**NOME COMPLETO DO COORDENADOR:** Adriana Gonçalves Pereira

**TELEFONE DO COORDENADOR PARA CONTATO:** (17) 98804-7408

**E-MAIL DO COORDENADOR:** [adriana.gferreira@adventistas.org](mailto:adriana.gferreira@adventistas.org)

**NOME COMPLETO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:** Silvana Cristina Pereira

**FORMAÇÃO:** Assistente Social    **Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL:** CRESS  
46.66-8

**TELEFONE PARA CONTATO:** (17) 99185-9381

**E-MAIL:** [silvana.cristina@adventistas.org](mailto:silvana.cristina@adventistas.org)

## **3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.





**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS**  
**CENTRAL BRASILEIRA**  
ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF  
CNPJ: 15.355.260/0014-71

Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

**JUSTIFICATIVA:**

Segundo a Política Nacional de Assistência Social - PNAS diz que por segurança da acolhida, entende-se como uma das seguranças primordiais da política de assistência social. Ela opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade.

A conquista da autonomia na provisão dessas necessidades básicas é a orientação desta segurança da assistência social. É possível, todavia, que alguns indivíduos não conquistem por toda a sua vida, ou por um período dela, a autonomia destas provisões básicas.

Neste sentido, ao contextualizarmos esta política, entendemos a necessidade de intervenções em relação ao território de atuação visto que suas características apontam diversas famílias desprovidas de necessidades básicas. Com isso, percebemos que a maioria são famílias que sobrevivem mensalmente com o mínimo. O fato é que muitas não conseguem adquirir a autonomia financeira tão pouco os recursos suficientes para uma melhor qualidade de vida em todos os sentidos.





**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS**  
**CENTRAL BRASILEIRA**  
ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF  
CNPJ: 15.355.260/0014-71

Sobre esta percepção, a ADRA, como Organização da Sociedade Civil, desenvolve seu papel de forma a romper com este ciclo de reprodução do processo de exclusão social a fim de evitar que famílias e indivíduos tenham seus direitos violados e conseqüentemente recaindo em situações de vulnerabilidade e riscos. Nesta perspectiva, a entidade buscou a iniciativa de implementar ações que valorizem a potencialidade dos indivíduos bem como promova o desenvolvimento de habilidades de modo a oportunizar geração de renda e caminhos que levem a inserção no mercado de trabalho. Desta forma, a iniciativa prevê atender a população dos bairros que correspondem ao território do CRAS IV especificamente os bairros: Dr. Paulo Prata, América, Vila Rios, Luiz Spina, Grande Horizonte, Ibirapuera, Fortaleza entre outros.

Assim sendo, a operacionalização das atividades será através da oficina de culinária e panificação, meios que constituirão alternativas para a superação do desemprego e situação econômica precária.

Para que haja efetividade nesta ação a instituição propõe oferecer aos usuários espaços adequados a fim de realizar as oficinas ofertadas pelo serviço, como também, proporcionar a melhora no ambiente físico, principalmente no que diz respeito a qualidade e acessibilidade. Neste sentido, justificamos a necessidade da execução de certos reparos na infraestrutura com o objetivo de incluir, acolher e atender melhor os usuários participantes.

Portanto, serão executados serviços preliminares como remoção de pisos, execução de contrapiso armado, remoção de esquadria e janelas, instalação de vidros bem como a implementação de rampa com a finalidade de proporcionar acessibilidade e qualidade no atendimento. Já para a viabilização de cadastros de usuários bem como impressão de fichas, relatórios, prestações de contas, materiais diversos, entre outros foi solicitado a aquisição de uma impressora a fim de atender todas as necessidades do Serviço.

### **3.1. OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO**





Promover a autonomia dos usuários através da oferta de oficinas de geração de renda para oportunizar caminhos de inserção no mercado de trabalho por meio de novos aprendizados, bem como promover novas alternativas de geração de renda entre as famílias usuárias do Serviço de Convivência, visando o resgate e a emancipação financeira familiar, como também realizar adequações na infraestrutura, através da execução de reparos nas instalações para proporcionar acessibilidade, bem como melhor qualidade do serviço.

Adquirir uma impressora que será utilizada para atender as necessidades existentes no serviço.

### **3.2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO**

1. Promover o acesso as ações de proteção entre os jovens e adolescentes e consequentemente alternativas para a inserção no mercado de trabalho;
2. Contribuir para o fortalecimento dos vínculos entre os usuários que ingressarão nas oficinas de culinária e panificação;
3. Propiciar vivências para o alcance da autonomia e o protagonismo social entre as famílias e meios de geração de renda;
4. Oportunizar espaços adequados a fim de ofertar melhor qualidade no atendimento;
5. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e o desenvolvimento de conhecimentos sobre o mundo do trabalho.

### **3.3. PÚBLICO-ALVO**

Adolescentes de 14 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e idosos acima de 60 anos inseridos no território de atuação da instituição.

Quantidade de vagas: Será disponibilizado 10 vagas para os adolescentes, 10 vagas para os jovens, 10 vagas para os adultos e 10 vagas para os idosos.





### 3.4. META QUALITATIVA E QUANTITATIVA

Meta(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Promover alternativas de inclusão no mercado de trabalho e geração de renda.	Impactar em até 50% dos jovens e adolescentes no sentido de incentivar e motivar para a inserção do mercado de trabalho como direito de cidadania.	Realização de 2 oficinas: culinária e panificação.	Pesquisa de satisfação  Participação e envolvimento nas atividades  Acompanhamento Social. (observação, relato, relatório técnico, fotos)  Lista de Presença
Propiciar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social	Nível de satisfação dos usuários na inserção das vivências, experiências, conteúdo e desenvolvimento da autonomia.	Alcançar 30% dos participantes que demonstrarem interesse em adquirir outras fontes de renda através da oficina de culinária e panificação.	Pesquisa de satisfação  Participação e envolvimento nas atividades.  Acompanhamento Social  Lista de presença
Promover o desenvolvimento e o resgate da autoestima	Melhora no bem estar e no resgate da própria autoestima das mulheres.	Garantir em até 20% das mulheres melhoria da autoestima e perspectivas de independência financeira.	Pesquisa de satisfação  Frequência e envolvimento nas atividades.
Promover a acessibilidade e a melhora na qualidade do serviço	Percepção dos usuários quanto as adequações e melhorias realizadas.	70% dos usuários satisfeitos com o atendimento e as melhorias realizadas.	Pesquisa de satisfação  Acompanhamento Social  Lista de presença
Contribuir para um processo de envelhecimento ativo e saudável entre os idosos.	Nível de satisfação dos idosos com as atividades propostas pelo serviço.	Propiciar vivências semanal através da oficina de culinária e panificação a fim de contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo entre os idosos.	Pesquisa de satisfação.  Frequência e envolvimento nas atividades.  Lista de presença e



			fotos.
--	--	--	--------

### 3.5. METODOLOGIA DE TRABALHO

Atividade	Metodologia
Oficina de culinária	Aula teórica e prática
Oficina de panificação	Aula teórica e prática
Oficina de Serviço de Convivência	Roda de conversa

Para as oficinas de culinária e panificação serão utilizados métodos tradicionais como parte teórica e prática. As atividades serão ministradas por profissionais capacitados, durante três meses uma vez por semana com uma carga horária de 02 horas semanais. A prioridade de atendimento será para os usuários que correspondem ao território de atuação.

Os grupos serão organizados de forma separadamente. As atividades serão aplicadas em um primeiro momento para os jovens e adolescentes. Em um segundo momento para os adultos e idosos.

Em paralelo será desenvolvido o serviço de convivência a fim de que atividades temáticas e educativas sejam abordadas através de roda de conversa tanto para o jovem quanto para os adultos e idosos.

### 3.6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Dia da Semana	Carga horária	Outubro	Novembro	Dezembro
Oficina de culinária	Quarta feira	2h	x	x	x
Oficina de panificação	Quarta feira	2h	x	x	x
Oficina de Serviço de Convivência	A cada 15 dias	30 minutos	x	x	x

A oficina de serviço de convivência será desenvolvida através de rodas de conversa. Sendo





reuniões com os adolescentes e jovens e outra com adultos e idosos a cada 15 dias.

### 3.7. ARTICULAÇÃO EM REDE

A articulação em rede se dará entre os equipamentos socioassistenciais e demais políticas públicas setoriais.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CRAS IV	Toda a articulação com o CRAS se dará através de encaminhamentos, reuniões e trocas de caso.	Mensalmente
CREAS	Via encaminhamento e reuniões	Mensalmente
OSC	As articulações entre as instituições se darão pelo intermédio de reuniões, trocas de experiências e encaminhamentos.	Mensalmente

**CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009).**

**Condições de Acesso:** Usuários territorialmente referenciados ao CRAS.

**Formas de Acesso:**

- ✓ Por procura espontânea;
- ✓ Por busca ativa;
- ✓ Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- ✓ Por encaminhamento das demais políticas públicas.





### 3.8. RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias através das ações que possibilitem o desenvolvimento de habilidades nas áreas de culinária e panificação;	Lista de presença; Participação; Acompanhamento Social.
Estímulo da autoestima e pertencimento através do saber e novos conhecimentos;	Participação; Frequência nas atividades; Lista de presença.
Inserção no mercado de trabalho e garantia de novas possibilidades de geração de renda e autonomia financeira familiar;	Acompanhamento Social; Encaminhamento de Currículo; Relatos.
Redução de riscos de vulnerabilidades, inserção e envolvimento da comunidade frente aos serviços ofertados e referenciados a política de assistência.	Articulação entre a rede socioassistencial; Mobilização entre a comunidade.
Garantia de melhor qualidade de vida aos idosos e a promoção de encontros coletivos a fim de promover a interação e trocas entre eles.	Lista de presença; Acompanhamento.

### 3.9. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

1. **Endereço completo:** Rua Antenor Duarte Vilela, nº 2002 - Bairro Paulo Prata
2. **Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto:**

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	Recepção
01	Sala de atividades coletivas
01	Sala de Atendimento Individualizado
01	Sala de informática
01	Sala para bazar beneficente
01	Banheiro para funcionários
01	Cozinha
01	Dispensa
01	Lavanderia
02	Salas de TV





AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS  
CENTRAL BRASILEIRA  
ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF  
CNPJ: 15.355.260/0014-71

01	Sala de leitura
02	Banheiros para usuários
02	Varandas externas

**3. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o projeto:**

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
04	Mesas de escritório
06	Cadeiras de escritório
02	Longarinas
12	Computadores
01	Notebook
03	Arquivos
03	Armários
01	Estante
03	Impressora
03	Telefones sem fio
01	Escrivaninha
03	Bebedouro de água
05	Mesas dobráveis
03	TVs
04	Armários aéreo
03	Fogões Industrial
01	Fogão 4 bocas
01	Micro-ondas
02	Freezers
02	Refrigerador
11	Ar-condicionado
01	Liquidificador
01	Batedeira
01	Processador
01	Armário esqueleto
01	Armário para pães
02	Mesas de inox
01	Guarda volume
03	Armário baixo
01	Celular





AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS  
CENTRAL BRASILEIRA  
ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF  
CNPJ: 15.355.260/0014-71

75	Cadeiras
02	Lousas
01	Flip charp

4. ESPECIFICAR A NATUREZA DO PRÉDIO (público, comunitário ou privado):

Prédio Privado

3.10 RECURSOS HUMANOS

Nome	Escolaridade	Função	Carga horária semanal	Regime de contratação	Data de contratação
Adriana Gonçalves Ferreira	Superior	Coordenadora	44h	CLT	03/01/2022
Silvana Cristina Pereira	Superior	Assistente Social	30h	CLT	02/05/2012
Adriana Rezende Dias	Ensino Médio	Serviços Gerais	5h	CLT	18/06/2018
Processo Seletivo	Ensino Médio	Oficineiro de Panificação	2h	Recursos Próprios	10/2023
Processo Seletivo	Ensino Médio	Oficineiro de Culinária	2h	Recursos Próprios	10/2023

3.11 Monitoramento e Avaliação – Serviço de Convivência

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Através da oficina de culinária e panificação possibilitar meios de aprendizado e protagonismo na perspectiva de uma futura inserção no mercado de trabalho e a garantia de autonomia financeira.	Oportunizar novas experiências de trabalho para os jovens que se ingressaram nas oficinas.	Acompanhamento via equipe especializada;





**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS**  
**CENTRAL BRASILEIRA**  
ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF  
CNPJ: 15.355.260/0014-71

Promover espaços de referência para o convívio grupal a fim de que o fortalecimento de vínculos seja estabelecido.	Melhores relações interpessoais, afetividade e vivências entre os pares.	Observação e relatos dos próprios usuários.
Possibilitar espaços adequados, seguro e acessível.	Oferecer aos usuários espaços que promovam maior acessibilidade. Tendo em vista melhor qualidade no atendimento.	Observação Pesquisa de satisfação
Assegurar o direito do trabalho bem como novas perspectivas de vida.	Jovens, adultos e idosos sendo reconhecidos como sujeitos de direitos.	Acompanhamento social Observação
Adquirir uma impressora	Proporcionar agilidade e rapidez na dinâmica do atendimento aos usuários.	Qualidade no atendimento.

**4. PLANO DE APLICAÇÃO:**

DESCRIÇÃO	MUNICIPAL MENSAL	MUNICIPAL ANUAL
Despesas com Pessoal	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Mês 1 – R\$ 13.099,18 Mês 2 – R\$ 24.013,26 Mês 3 – R\$ 22.557,26	R\$ 56.880,60
Bens Permanentes	R\$ 2.789,10	R\$ 2.789,10

**Resultados Esperados (Infraestrutura)**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Serviços de reparos e infraestrutura;	Melhoria na qualidade do atendimento;	Acompanhamento via equipe especializada;
Execução de contrapiso armado e rampa;	Oportunizar acessibilidade;	Acompanhamento via equipe especializada;





#### 4.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
FONTE	1º Mês	2º Mês	3º Mês
Municipal	R\$ 13.099,18	R\$ 24.013,26	R\$ 22.557,26

#### 5. PLANILHA DE CUSTOS

Detalhar o orçamento previsto por itens de despesas, indicando os valores unitário e total de cada item, compondo o orçamento global do projeto.

Quantidade	Itens de despesa	Ana L. L. César	Felipe F. Luz Toledo	Ally Alahmar Neto
1	Serviços Técnicos	4.700,00	4.300,00	3.500,00
1	Demolição – Remoção de Pisos e entulhos	2.099,00	1.970,00	1.000,00
135,20	Piso e rodapés	16.721,00	15.320,00	12.168,00
135,20	Rejuntamento	1.550,00	1.423,00	1.352,00
4	Serviço de Terra Planagem	1.400,00	1.350,00	1.200,00
330	Intertravado H6	25.450,00	24.960,00	25.327,50
4	Remoção de esquadrias	650,00	520,00	442,50
4	Requadro da alvenaria	960,00	1.040,00	1.000,00
4	Instalação de vidros	3.430,00	3.970,00	3.600,00
3,1	Instalação de vidro liso incolor (porta)	3.890,00	2.897,00	2.677,50
1	Execução de rampa	6.950,00	6.250,00	4.613,10
<b>TOTAL</b>		<b>67.800,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>56.880,60</b>

		Fornecedores		
Quantidade	Item de despesa	Americanas	Carrefour	Magazine Luiza
1	Impressora	3.011,27	2.819,00	2.789,10







AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

CENTRAL BRASILEIRA

ADRA - Centro Adventista de Apoio à Família – CAAF

CNPJ: 15.355.260/0014-71

**5.1 ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO** (destinados exclusivamente ao desenvolvimento do projeto).

*Obs1: Os recursos poderão ser utilizados conforme aprovado na Lei de Diretrizes Orçamentárias.*

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01	Valor 1ª Etapa	MÊS 02	Valor 2ª Etapa	MÊS 03	Valor 3ª Etapa	VALOR TOTAL RS
1	Impressora	100%	R\$ 2.789,10	-	-	-	-	R\$ 2.789,10
2	S. Preliminares	100%	R\$ 4.834,95	-	-	-	-	R\$ 4.834,95
3	Pisos	20%	R\$ 2.475,13	40%	R\$ 4.950,26	40%	R\$ 4.950,26	R\$ 12.375,65
4	Intertravado	0%	-	50%	R\$ 12.975,00	50%	R\$ 12.975,00	R\$ 25.950,00
5	Esquadrias	0%	-	40%	R\$ 3.088,00	60%	R\$ 4.632,00	R\$ 7.720,00
6	Rampa Acessível	50%	R\$ 3.000,00	50%	R\$ 3.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 13.099,18</b>		<b>R\$ 24.013,26</b>		<b>R\$ 22.557,26</b>	<b>R\$ 59.669,70</b>
% POR ETAPA			21,95 %		40,25 %		37,8%	

Barretos, 5 de outubro de 2023.

Herber Magdiel Silveira Kalbermat

Herber Madiel Silveira Kalbermatter

Presidente

RG: 36.617.565-8

CPF: 220.333.228-07

Silvana Cristina Pereira

Técnico Responsável

CRESS 46.66-8



Rua Antenor Duarte Vilela, nº 2002 - Paulo Prata - Barretos/SP - CEP: 14784-400

e-mail: caafbarretos@gmail.com

**Assinatura:** Herber Kalbermatter

Herber Kalbermatter (6 de Outubro de 2023 13:24 ADT)

**Email:** herber.kalber@adra.org.br

**Assinatura:**

**Email:**